



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 344, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000157.2021-19, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 08/01/2020, ao servidor João Batista Bichet da Cruz, matrícula do SIAPE n.º 2096744, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 4º, c/c § 4º, §6º, I, e § 8º da Emenda Constitucional 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/03/2021 10:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94837

Código de Autenticação: ebf4927b7e

